

ATO TRT GP Nº 105/2002

João Pessoa, 12 de novembro de 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 12.11.2002, as férias da Excelentíssima Juíza do Trabalho, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, relativas ao exercício de 2002, aprazadas para o período de 11.11.2002 a 09.01.2003, restando-lhe um saldo de 59 (cinquenta e nove) dias, a serem usufruídos em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ALUISIO RODRIGUES

Juiz Decano no exercício da Presidência

(RI, art. 22, § 1º)